



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Theodoro Rosas, 1125 - Bairro Centro - CEP 84.010-180 - Ponta Grossa - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)

## TERMO DE ABERTURA Nº 7055064 - DE 23/01/2024

### PRPGOSEAJA - SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA GROSSA

#### OBJETO

Registro dos procedimentos para aquisição de Placa Eletrônica para substituição de modelo queimado por descarga elétrica na Porta Giratória Detectora de Metais que guarnece o prédio sede da Subseção de Ponta Grossa/PR.

#### REMISSÕES

- Plano de Contratações 2024 - CD 353/24;
- PC 768/24 - Previsão de aquisições de material de consumo para as Subseções da JFPR;
- PC 769/24 - Previsão de despesas com prestação de serviços nas Subseções da JFPR.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES HERMISDORFF**, Supervisor da SEAJA, em 23/01/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7055064** e o código CRC **1C1CC0A0**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Theodoro Rosas, 1125 - Bairro Centro - CEP 84.010-180 - Ponta Grossa - PR - www.jfpr.jus.br

## OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - PRPGOSEAJA Nº 7055080

| IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto:                      | Aquisição e instalação de placa eletrônica da Porta Giratória Detectora de Metais que garante a entrada do prédio sede da Subseção de Ponta Grossa, a fim de repor a antiga que foi queimada por descarga elétrica. |
| Fonte de Recursos:           | JC/JC - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas (PTRES 168312)                                                                                                                                  |
| Unidade/Setor/Depto.:        | PRPGOSEAJA - Seção de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção Judiciária de Ponta Grossa                                                                                                                      |
| E-mail/telefone da unidade:  | (42) 3222-4343                                                                                                                                                                                                      |
| Usuário requisitante:        |                                                                                                                                                                                                                     |
| E-mail do Requisitante:      | pgoseaja@jfpr.jus.br                                                                                                                                                                                                |

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• CNJ - Aprendizado e crescimento - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</li></ul> |

| MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA |
|-------------------------|
|                         |



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES HERMISDORFF**, Supervisor da SEAJA, em 26/01/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7055080** e o código CRC **3D0C0056**.

0000476-96.2024.4.04.8003

7055080v1



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Theodoro Rosas, 1125 - Bairro Centro - CEP 84.010-180 - Ponta Grossa - PR - www.jfpr.jus.br

## REQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO

|                                               |                                          |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------|
| JUSTIÇA FEDERAL<br>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ | REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - RMS |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------|

|                                                                     |                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Requisitante:</b><br>SEAJA / SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA GROSSA | <b>Nome do responsável pela requisição:</b><br>RODRIGO ALVES HERMISDORFF |
| <b>Telefone:</b><br>(42) 3228-4200                                  | <b>E-mail:</b><br>pgoseaja@jfpr.jus.br                                   |

|                                                 |                                                   |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Número da Requisição:</b><br>RMS n. 001/2024 | <b>Data de Emissão:</b><br>26 de janeiro de 2024. |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição sucinta do objeto (a descrição detalhada consta no Anexo I desta RMS):</b><br>Aquisição de uma Placa Mãe modelo 8Z - MTH4 V5 SMD, da fabricante MPCI. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa da necessidade:</b><br>Em dezembro/2023 houve uma descarga elétrica no prédio que ocasionou a queima de alguns equipamentos, entre eles a placa mãe da Porta Giratória Detectora de Metais que garante o prédio sede da Subseção de Ponta Grossa/PR. O técnico realizou tentativas de recuperar o equipamento, mas sem sucesso. Então, será necessária a substituição da peça para que a detecção de metais volte a funcionar.<br>O modelo precisa ser exatamente o especificado, tendo em vista que não há modelos genéricos compatíveis com as especificações dos demais componentes. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO |      |         |                                                            |
|-----------------------------------------|------|---------|------------------------------------------------------------|
| ITEM                                    | QTD. | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                  |
| 01                                      | 001  | Placa   | Placa mãe eletrônica, modelo 8Z - MTH4 V5 SMD, marca MPCI. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observação:</b><br>Não foi possível obter três orçamentos para a peça, tendo em vista haver uma única fabricante no país e que poucas empresas/técnicos são habilitados para realizar o reparo necessário. Apesar de várias tentativas, conforme se vê no doc. 7059905, só conseguimos êxito em obter dois orçamentos. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| ANEXO II - CONDIÇÕES GERAIS                                                                  |                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prazo de entrega:</b><br>A combinar com o Supervisor da SEAJA.                            | <b>Prazo de garantia:</b><br>Mínimo de 30 dias.                            |
| <b>Endereço de Entrega:</b><br>Rua Theodoro Rosas, 1125, Centro, Ponta Grossa/PR             |                                                                            |
| <b>Área e endereço do responsável pelo recebimento:</b><br>SEAJA / Subseção de Ponta Grossa. | <b>Data prevista para atendimento da necessidade:</b><br>29 de 02 de 2024. |

| INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS FORNECEDORES |                                                                  |            |                            |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|
| Nome Fantasia e Razão Social:       | Eleto Work Comercial e Serviços Ltda.                            | Telefones: | (48) 99930-9612            |
| Endereço:                           | Rodolfo de Oliveira, 358, Vila Nova, Imbituba/SC, CEP 88.780-000 | E-mail:    | gerencia@eletrowork.seg.br |
| Orçamento doc. SEI n.:              | 7059870                                                          | CNPJ:      | 15.155.730/0001-39         |

|                               |                                                              |            |                                      |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|
| Nome Fantasia e Razão Social: | Sensorial Detectores de Segurança Ltda - EPP                 | Telefones: | (48) 3253-1413                       |
| Endereço:                     | Rua Florianópolis, 45, Sala 9, CEP 88490-000, Paulo Lopes/SC | E-mail:    | comercial@sensorialdetectores.com.br |
| Orçamento doc. SEI n.:        | 7059875                                                      | CNPJ:      | 09.054.830/0001-76                   |



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES HERMISDORFF**, Supervisor da **SEAJA**, em 26/01/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7059827** e o código CRC **83B1CB0F**.



SÃO JOSÉ/ SC  
(48) 99930-9612

CONTATO@ELETROWORK.SEG.BR  
WWW.ELETROWORK.SEG.BR

Proposta  
198/2024

## Eletro Work Comercial e Serviços LTDA

**ENDEREÇO:** Rodol o de Oliveira, 358, Vila Nova, Imbituba/SC – 88.780–000

**Telefone:** (48) 99930-9612

A JF PR

Rua Theodoro Rosas, 1125, Centro, Ponta Grossa/PR

05.420.123/0001–03

Aos cuidados: Sr. Rodrigo

**Objeto:** Fornecimento de peças.

**Valores:**

Gabinete MPC1 8Z com painel: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Frete: incluso

2. Condições:

\* Validade da proposta: 90 dias.

\* Condições de Pagamento: no aceite.

\* Garantia das peças: 12 meses.

\* Certos da posição favorável desta proposta, estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

**Guilherme Nazário**  
**Gerência Comercial**  
**Eletro Work**

Orçamento 1114

|                                                            |                      |                             |
|------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Status                                                     | Emissão              | Solicitante                 |
| Em aberto                                                  | 24/01/2024           | RODRIGO ALVES HERMISDORFF   |
| Cliente                                                    | E-mail               | Forma de Pagamento          |
| 5420123000103 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANA | www.npof@jfpr.gov.br | Depósito Bancário, À vista. |

Observações

Orçamento destinado ao fornecimento de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA e sobressalente PLACA MAE 8Z - MTH4 V5 SMD destinada a 01 (uma) PORTA DETECTORA DE METAIS, marca MPC1, com emissão de relatório técnico, para ser entregue e executado nas dependências da Subseção Judiciária de Ponta Grossa, para substituição da peça adquirida; Frete incluso; Validade da proposta: 30 (trinta) dias; Processamento do pedido mediante apresentação de nota de empenho ou comprovante de pagamento; Garantia de Peça: 90 (noventa) dias; Garantia de Serviço: 30 (trinta) dias. Eventuais peças eletrônicas defeituosas não inclusas; Peças mecânicas e estruturais não inclusas; 01 (um) Deslocamento do técnico incluso; Vistoria não realizada previamente para constatação de demais peças defeituosas, motivo pelo qual esta empresa não se responsabilizará em caso de inoperação por outra peça; Pagamento imediatamente após a emissão da Nota Fiscal. DADOS PARA DEPOSITO: SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA EPP; CNPJ: 09.054.830/0001-76; BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 3674-9; CONTA CORRENTE: 13814-2.

Produtos

| Produto                                | Quantidade | Preço unitário | Preço total  |   |
|----------------------------------------|------------|----------------|--------------|---|
| 8057 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA | 1,00 UN    | R\$ 4.365,00   | R\$ 4.365,00 | ^ |
| Observação                             |            |                |              |   |
| 7623 - PLACA MAE 8Z - MTH4 V5 SMD      | 1,00 UN    | R\$ 4.850,00   | R\$ 4.850,00 | ^ |
| Observação                             |            |                |              |   |

Total R\$ 9.215,00

---

## Placa Eletrônica

---

**vendas@portaspotter.com.br** <vendas@portaspotter.com.br>  
Para: JFPR / Direção do Foro de Ponta Grossa <pgodirforo@jfpr.jus.br>  
Cc: joao@portaspotter.com.br

24 de janeiro de 2024 às 16:40

Olá Rodrigo,

Infelizmente com esta placa MPCÍ não vamos poder lhe ajudar!

Atenciosamente,

**Bruno de Quadros**

Executivo de Vendas

---



Portas Potter - Caxias do Sul - RS



Portas Potter

Fone:  (54) 3217-2209

---

**De:** JFPR / Direção do Foro de Ponta Grossa <pgodirforo@jfpr.jus.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 16:23

**Para:** vendas@portaspotter.com.br

**Assunto:** Re: Placa Eletrônica

Boa tarde Bruno,

Trata-se de uma porta giratória detectora de metais da marca MPCÍ.

Segue foto da placa:



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos

 **image004.emz**  
63K

 **oledata.mso**  
133K

---

**FX Biometria: Placa Eletrônica**

1 mensagem

**Contato FX Biometria** <contato@fxbiometria.com.br>

24 de janeiro de 2024 às 17:13

Responder a: contato@fxbiometria.com.br

Para: JFPR / Direção do Foro de Ponta Grossa &lt;pgodirforo@jfpr.jus.br&gt;

Prezado;

Agradecemos a vossa cotação, porem não temos este modelo de placa.

Atenciosamente;

[www.fxbiometria.com.br](http://www.fxbiometria.com.br)

Farley Xavier - Comercial

31 2626-5239

31 3347-5239

**Equipe FX Biometria**

Tecnologia da Informação

Portal: [www.fxbiometria.com.br](http://www.fxbiometria.com.br)E-mail: [contato@fxbiometria.com.br](mailto:contato@fxbiometria.com.br)

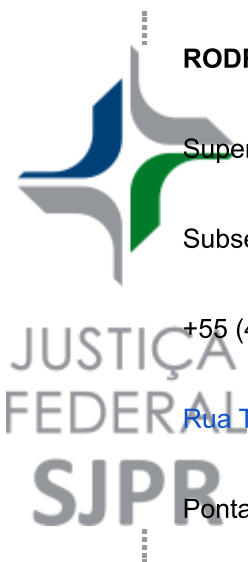
Tel.: 31 2626-5239 / 31 3347-5239

**De:** JFPR / Direção do Foro de Ponta Grossa [mailto:[pgodirforo@jfpr.jus.br](mailto:pgodirforo@jfpr.jus.br)]**Enviada em:** quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 15:37**Para:** [comercial@fxbiometria.com.br](mailto:comercial@fxbiometria.com.br)**Assunto:** Placa Eletrônica

Boa tarde, por acaso vocês vendem esta placa?

PLACA MAE 8Z - MTH4 V5 SMD

Atenciosamente,



**RODRIGO ALVES HERMISDORFF**

Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo

Subseção Judiciária de Ponta Grossa

+55 (42) 3228-4202 | E-mail: [pgodirforo@jfpr.jus.br](mailto:pgodirforo@jfpr.jus.br)

[Rua Theodoro Rosas, 1125](#), Centro

Ponta Grossa/PR, CEP 84010-180

---

## Placa Eletrônica

---

**Filipe** <vendas6@magnetec.com.br>  
Para: pgodirforo@jfpr.jus.br

25 de janeiro de 2024 às 08:15

Bom dia, Rodrigo!

Tudo bem?

Infelizmente não trabalhamos com a placa em questão, trabalhamos apenas com produtos fabricados pela Magnetec, e essa placa é pra um portal de outro fabricante.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att.



Filipe Salomé da Rosa  
Dep. Comercial

vendas6@magnetec.com.br

+55(47) 988.209.926

+55(51) 3487-2727

Magnetec Ind. Eletroeletrônica EIRELI  
Est. Avelino Maciel Neto, 3701, Dist. Industrial | Glorinha | RS  
www.magnetec.com.br

---

**De:** Magnetec <magnetec@magnetec.com.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 08:00

**Para:** Filipe - Vendas Magnetec <VENDAS6@MAGNETEC.COM.BR>

**Assunto:** Fwd: Placa Eletrônica

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Placa Eletrônica

**Data:**Wed, 24 Jan 2024 15:37:55 -0300

**De:**JFPR / Direção do Foro de Ponta Grossa <pgodirforo@jfpr.jus.br>

**Para:**magnetec@magnetec.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



+55 45 9841-1969



QUARTA-FEIRA

🔒 As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Boa tarde 16:39 ✓✓

Sou Rodrigo da Justiça Federal em Ponta Grossa  
Gostaria de saber se vc consegue me vender esta placa: PLACA MAE 8Z - MTH4 V5 SMD

16:40 ✓✓

Boa tarde 16:40

🕒 A duração foi atualizada. Todas as novas mensagens desaparecerão desta conversa 90 dias após o envio, exceto se salvas na conversa. Clique para mudar.

Porta giratória MPC1 16:40 ✓✓

Oi eu estou sem essa placa 16:42

Acho q quem vai ter e só mpci mesmo 16:42



+55 48 9827-0050

visto por último hoje às 14:53



QUARTA-FEIRA

🔒 As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Boa tarde 16:42 ✓✓

vcs tem essa placa pra vender? 16:43 ✓✓

PLACA MAE 8Z - MTH4 V5 SMD 16:43 ✓✓

de porta giratória 16:43 ✓✓

Boa tarde 16:50

tudo bem? 16:51

aonde esta instalada a porta? 16:51

na Justiça Federal em Ponta Grossa/PR 16:51 ✓✓

Neste caso você pode entrar em contato com a nossa parceira sensorial, eles atendem os órgãos públicos 16:53

048 32531413 16:54



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.155.730/0001-39  
**Razão Social:** GUILHERME NAZARIO DE SOUZA  
**Endereço:** R SANTANA / VILA NOVA / IMBITUBA / SC / 88780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2024 a 14/02/2024

**Certificação Número:** 2024011608092038871974

Informação obtida em 26/01/2024 15:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETRO WORK COMERCIAL E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 15.155.730/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:11 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **C5DB.26A7.F10B.E941**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETRO WORK COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.155.730/0001-39

Certidão nº: 6155703/2024

Expedição: 26/01/2024, às 15:15:49

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO WORK COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.155.730/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.155.730/0001-39**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **ELETRO WORK COMERCIAL E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

## INFORMAÇÃO

Senhor Diretor da Secretaria Administrativa:

Recebida a presente Requisição (documento 7059827) oriundo da Subseção de Ponta Grossa, submeto-o à análise do conteúdo e decisão dessa Direção Administrativa quanto à autorização, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Pela instrução apresentada nos autos, até este momento, a pretendida contratação subsume-se às hipóteses que prescindem de elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERSON KLUG, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo**, em 26/01/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7060060** e o código CRC **C83E1EBE**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

## DESPACHO

1. Nos termos da previsão da Lei nº 14.133/21, aprovo a Requisição 7059827, cujo objeto consiste na aquisição de Placa Eletrônica para substituição de modelo queimado por descarga elétrica na Porta Giratória Detectora de Metais que guarnece o prédio sede da Subseção de Ponta Grossa/PR.

2. Considerando que, de acordo com a instrução dos autos, até o momento, a contratação proposta se enquadra nos limites de dispensa de licitação em razão dos valores apurados, nos termos da lei aplicável, conclui-se pela desnecessidade da apresentação do Estudo Técnico Preliminar.

3. À DIAD - Seção de Compras para as providências.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VILATORE ASSEF**, **Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/01/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7060069** e o código CRC **77141BD4**.

0000476-96.2024.4.04.8003

7060069v3



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Theodoro Rosas, 1125 - Bairro Centro - CEP 84.010-180 - Ponta Grossa - PR - www.jfpr.jus.br

## ANÁLISE DE RISCOS

### I. RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO

|                        |                                                                                                         |           |           |                    |                        |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|------------------------|
| <b>Risco 1</b>         | <b>Requisição não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)</b>                                |           |           |                    |                        |
| <b>Probabilidade</b>   | (X) Muito baixa                                                                                         | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta           | ( ) Muito alta         |
| <b>Impacto</b>         | ( ) Muito baixo                                                                                         | (X) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto         |
| <b>Causa</b>           | - Falta de planejamento prévio                                                                          |           |           |                    |                        |
| <b>Dano</b>            | - Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação                                                  |           |           |                    |                        |
| <b>Ação Preventiva</b> | - Planejamento prévio no exercício anterior<br>- Participação do requisitante na equipe de planejamento |           |           | <b>Responsável</b> | Equipe de Planejamento |
| <b>Contingência</b>    | - Verificar se há possibilidade de incluir a contratação no PAC em rubricas feitas com base estimativa  |           |           | <b>Responsável</b> | Equipe de Planejamento |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |           |                    |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Risco 2</b>         | <b>Demanda equivocada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |           |                    |                                                     |
| <b>Probabilidade</b>   | ( ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (X) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta           | ( ) Muito alta                                      |
| <b>Impacto</b>         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ( ) Baixo | (X) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto                                      |
| <b>Causa</b>           | - Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho)<br>- Pouco tempo para elaboração dos termos da contratação<br>- Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação                                                                                                                                                                                                                                     |           |           |                    |                                                     |
| <b>Dano</b>            | - Aquisição de produto/serviço em desacordo com as necessidades do órgão;<br>- Aquisição de produto/serviço de qualidade inferior ou em quantidade não adequada;                                                                                                                                                                                                                                                            |           |           |                    |                                                     |
| <b>Ação Preventiva</b> | - Revisão dos quantitativos e das especificações previamente à contratação;<br>- Verificação, durante a pesquisa de preços, se os produtos que atendem ao descritivo tem a qualidade esperada pelo requisitante;<br>- Acompanhamento contínuo do processo de contratação pelo requisitante.<br>- Capacitação dos servidores e/ou obtenção de auxílio técnico para análise da demanda e elaboração dos termos da contratação |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante;<br>DIADSCS;<br>Equipe de Planejamento |
| <b>Contingência</b>    | - Revisão da demanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante;<br>Equipe de Planejamento             |

|                        |                                                                                                                      |           |           |                    |                                      |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|--------------------------------------|
| <b>Risco 3</b>         | <b>Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência</b>                                             |           |           |                    |                                      |
| <b>Probabilidade</b>   | (X) Muito baixa                                                                                                      | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta           | ( ) Muito alta                       |
| <b>Impacto</b>         | ( ) Muito baixo                                                                                                      | ( ) Baixo | (X) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto                       |
| <b>Causa</b>           | - Reavaliação se a solução apresentada é a melhor alternativa para atender à necessidade                             |           |           |                    |                                      |
| <b>Dano</b>            | - Atraso no processo de contratação                                                                                  |           |           |                    |                                      |
| <b>Ação Preventiva</b> | - Instruir o ETP e/ou Termo de Referência em estrita conformidade com as disposições legais e com a demanda do órgão |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante                         |
| <b>Contingência</b>    | - Refazimento do documento com auxílio técnico das áreas envolvidas na contratação                                   |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante;<br>DIADSCS;<br>ASSEJUR |

## II. RISCOS NA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO

| Risco 4         | Estimativa de preços dificultada ou inadequada                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |           |             |                                               |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|-----------------------------------------------|
| Probabilidade   | ( ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ( ) Baixa | (X) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                                |
| Impacto         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (X) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                                |
| Causa           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produto fora de linha</li> <li>- Direcionamento das especificações para aquisição de um produto/serviço específico</li> <li>- Serviço com baixa atratividade</li> <li>- Pesquisa de preços sem variação de fontes de consulta</li> </ul>                                                                  |           |           |             |                                               |
| Dano            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação</li> <li>- Estimativa de custos com sobrepreço, causando dano ao erário</li> <li>- Estimativa de custos com subpreço, sendo que o prosseguimento do processo de contratação com subpreço causará o retrabalho de todas as fases avançadas</li> </ul> |           |           |             |                                               |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar se há produtos no mercado que atendem as especificações e se há variedade de empresas que possam ofertar o objeto da contratação</li> <li>- Verificar se recentemente houve contratações semelhantes efetuadas pela Administração Pública</li> </ul>                                            |           |           | Responsável | Requisitante; DIADSCL                         |
| Contingência    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reelaboração das especificações técnicas</li> <li>- Ampliação das fontes de pesquisa de preços</li> <li>QUANDO SERVIÇOS: - Verificação da possibilidade de subcontratação de partes do objeto a ser contratado</li> </ul>                                                                                 |           |           | Responsável | Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSCL |

| Risco 5         | Disponibilidade Orçamentária insuficiente                                                                                                                                                                                                                       |           |           |             |                        |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|------------------------|
| Probabilidade   | ( ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                 | (X) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta         |
| Impacto         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) Baixo | (X) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto         |
| Causa           | - Equívoco na estimativa dos custos envolvidos na contratação                                                                                                                                                                                                   |           |           |             |                        |
| Dano            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atraso no processo de contratação</li> <li>- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação</li> </ul>                                                                                                           |           |           |             |                        |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimar adequadamente o valor da contratação quando da elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC)</li> <li>- Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa, quando possível</li> </ul> |           |           | Responsável | Requisitante; DIPOF    |
| Contingência    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar a possibilidade de remanejamento de verbas</li> <li>- Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado</li> </ul>                                       |           |           | Responsável | Direção do Foro; DIPOF |

| Risco 6         | Atraso na aprovação da contratação pela Direção do Foro                                                                                                                                                                                                      |           |           |             |                                                       |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|-------------------------------------------------------|
| Probabilidade   | ( ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Baixa | (X) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                                        |
| Impacto         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Baixo | (X) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                                        |
| Causa           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Custo da contratação ficou acima do esperado</li> <li>- Incerteza se a solução apresentada é adequada às necessidades do órgão</li> </ul>                                                                           |           |           |             |                                                       |
| Dano            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atraso na contratação</li> <li>- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação</li> </ul>                                                                                                                    |           |           |             |                                                       |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP – completo, com indicação de uma ou mais alternativas possíveis para atendimento da necessidade</li> </ul>                                                            |           |           | Responsável | Requisitante                                          |
| Contingência    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Priorizar a análise da demanda</li> <li>- Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado</li> <li>- Optar por solução alternativa apontada no ETP</li> </ul> |           |           | Responsável | Direção do Foro; Requisitante; Equipe de Planejamento |

| Risco 7       | Atraso na emissão de Parecer Jurídico |           |           |          |                |
|---------------|---------------------------------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade | ( ) Muito baixa                       | ( ) Baixa | (X) Média | ( ) Alta | ( ) Muito alta |
| Impacto       | ( ) Muito baixo                       | ( ) Baixo | (X) Média | ( ) Alto | ( ) Muito alto |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                               |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Causa</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho)</li> <li>- Pouco tempo para elaboração do parecer (urgência na contratação)</li> <li>- Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação (necessidade de pesquisa aprofundada por ser objeto de contratação não usual)</li> </ul> |                    |                                               |
| <b>Dano</b>            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                               |
| <b>Ação Preventiva</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em contratações urgentes, avisar previamente a Assessoria Jurídica sobre os termos relevantes da contratação para que possuam tempo hábil para consulta às normas e Dispositivos Legais</li> <li>- Categorizar os processos conforme prioridade de análise</li> </ul>                                 | <b>Responsável</b> | Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSCL |
| <b>Contingência</b>    | - Categorizar os processos conforme prioridade de análise                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Responsável</b> | Assessoria Jurídica                           |

### III. RISCOS NA LICITAÇÃO

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                            |          |                |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|----------|----------------|
| <b>Risco 8</b>         | <b>Impugnação do edital</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |          |                |
| <b>Probabilidade</b>   | (X) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ( ) Baixa          | ( ) Média                                  | ( ) Alta | ( ) Muito alta |
| <b>Impacto</b>         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ( ) Baixo          | (X) Média                                  | ( ) Alto | ( ) Muito alto |
| <b>Causa</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direcionamento das especificações para uma marca ou empresa específicas</li> <li>- Desatendimento às normas e legislação vigentes ao elaborar o edital</li> </ul>                                                                                                  |                    |                                            |          |                |
| <b>Dano</b>            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                            |          |                |
| <b>Ação Preventiva</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar se outras marcas ou empresas atendem às especificações do Termo de Referência</li> <li>- Verificar o teor das impugnações e recursos em contratações similares</li> <li>- Pesquisar legislação atualizada aplicável ao objeto a ser contratado</li> </ul> | <b>Responsável</b> | Requisitante; DIADSCL; Assessoria Jurídica |          |                |
| <b>Contingência</b>    | - Ajuste e reelaboração do edital ou do Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | Pregoeiro Requisitante; DIADSCL            |          |                |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                        |          |                |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|----------|----------------|
| <b>Risco 9</b>         | <b>Licitação Deserta ou Frustrada</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                        |          |                |
| <b>Probabilidade</b>   | (X) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) Baixa          | ( ) Média              | ( ) Alta | ( ) Muito alta |
| <b>Impacto</b>         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) Baixo          | (X) Média              | ( ) Alto | ( ) Muito alto |
| <b>Causa</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desvantagem econômica às empresas</li> <li>- Excesso de exigências para a fase de habilitação ou aceitabilidade da proposta</li> <li>- Não existe produto que atenda às especificações solicitadas</li> </ul>                                          |                    |                        |          |                |
| <b>Dano</b>            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                        |          |                |
| <b>Ação Preventiva</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar se outras marcas ou empresas atendem às especificações do Termo de Referência</li> <li>- Observar, durante a pesquisa de preços, se há dificuldade inesperada na obtenção de orçamentos</li> <li>- Divulgar amplamente a licitação</li> </ul> | <b>Responsável</b> | Requisitante; DIADSCL; |          |                |
| <b>Contingência</b>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alterar o edital e/ou o Termo de Referência, de forma a ampliar a competitividade</li> <li>- Ampliar a divulgação do edital</li> </ul>                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | Requisitante; DIADSCL  |          |                |

### IV. RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

|                      |                                                                 |           |           |          |                |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| <b>Risco 10</b>      | <b>Contratação de empresa que não possa executar o Contrato</b> |           |           |          |                |
| <b>Probabilidade</b> | ( ) Muito baixa                                                 | ( ) Baixa | (X) Média | ( ) Alta | ( ) Muito alta |

|                        |                                                                                                                                                                                                                   |           |           |                    |                                                   |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Impacto</b>         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                   | ( ) Baixo | (X) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto                                    |
| <b>Causa</b>           | - Fraude<br>- Não solicitar documentação necessária para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa                                                                                                 |           |           |                    |                                                   |
| <b>Dano</b>            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                           |           |           |                    |                                                   |
| <b>Ação Preventiva</b> | - Elencar, no Termo de Referência, a documentação necessária para mitigar este risco sem prejudicar a competitividade<br>- Efetuar diligências para atestar a veracidade dos documentos apresentados pela empresa |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante; Pregoeiro                           |
| <b>Contingência</b>    | - Instaurar processo administrativo contra a empresa<br>- Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado.                                                            |           |           | <b>Responsável</b> | Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica; |

|                        |                                                                                                                                                               |           |           |                    |                                                   |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Risco 11</b>        | <b>Entrega ou execução do objeto em desacordo com o Contratado</b>                                                                                            |           |           |                    |                                                   |
| <b>Probabilidade</b>   | ( ) Muito baixa                                                                                                                                               | (X) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta           | ( ) Muito alta                                    |
| <b>Impacto</b>         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                               | ( ) Baixo | (X) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto                                    |
| <b>Causa</b>           | - Fraude<br>- Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente                                                                                                     |           |           |                    |                                                   |
| <b>Dano</b>            | - Deficiência na entrega do objeto ou prestação dos serviços.<br>- Prejuízos financeiros à administração                                                      |           |           |                    |                                                   |
| <b>Ação Preventiva</b> | - Fiscalização permanente<br>- Capacitação da equipe de gestão e fiscalização do contrato para detecção precoce de possíveis problemas, de forma a mitigá-los |           |           | <b>Responsável</b> | Fiscal e Gestor do Contrato                       |
| <b>Contingência</b>    | - Instaurar processo administrativo contra a empresa<br>- Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado         |           |           | <b>Responsável</b> | Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica; |



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES HERMISDORFF**, Supervisor da SEAJA, em 26/01/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7060375** e o código CRC **32FAF8FF**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.155.730/0001-39 DUNS®: 942300899  
Razão Social: ELETRO WORK COMERCIAL E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/01/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 20/07/2024 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 14/02/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 25/07/2024 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 17/07/2024 |
| Receita Municipal          | Validade: | 25/07/2024 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 29/01/2024 15:48

CPF: 066.XXX.XXX-90 Nome: RAFAEL RODRIGUES DE QUADROS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

**ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL**

Considerando a recomendação da Divisão de Auditoria para que haja ampliação do universo de interessados em contratar com a Administração, garantindo a obtenção de, no mínimo, 3 propostas válidas e, via de consequência, garantindo contratação mais vantajosa para a Administração (e.g. Acórdão nº 437/2009, Decisões nº 683/1996 e 955/2002, todas do Plenário do TCU) e tendo em vista a informação da unidade requisitante que envidou esforços para obtenção de propostas, todavia, em face da restrição mercadológica, conforme doc. 7059827 (Anexo I, observação), elevo os presentes autos para análise de conveniência e oportunidade quanto a continuação do presente feito com apenas duas propostas válidas.

Informo que em contato telefônico com a Diretora do Núcleo de Auditoria Interna obtive a informação de que por se tratar de procedimento urgente (relacionado à área de segurança) e diante das peculiaridades do caso, não veria óbices na contratação excepcional com 2 orçamentos.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES DE QUADROS, Supervisor-Assistente**, em 29/01/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7062509** e o código CRC **2749D969**.

0000476-96.2024.4.04.8003

7062509v2



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

**DESPACHO**

Nos termos da Requisição nº 7059827 e do Encaminhamento nº 7062509, autorizo, em caráter excepcional, a contratação com utilização de apenas 02 (dois) orçamentos válidos

À Seção de Compras e Licitações para providências.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VILATORE ASSEF**, **Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/01/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7062515** e o código CRC **150E0C46**.

0000476-96.2024.4.04.8003

7062515v3



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## RELATÓRIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/24

#### 1. OBJETO

O presente relatório refere-se à contratação de empresa para fornecimento de uma placa eletrônica para a porta giratória detectora de metais do edifício-sede da Subseção de Ponta Grossa, conforme Documento de Oficialização de Demanda 7055080/SEI, Requisição 7059827/SEI, Análise de Riscos 7060375/SEI, bem como autorização da autoridade administrativa sob nº 7060069 e 7062515/SEI.

#### 2. PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada pela SEAJA requisitante, que solicitou proposta de preços às empresas do ramo, com o intuito de enquadrar a contratação em uma das hipóteses da Lei 14.133/21, considerando o artigo 23 da Lei 14.133/21 e da Instrução Normativa 65/21, que em seu artigo 5º que dispõe:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*(...)*

*(...)*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Assim, foi realizada a pesquisa de preços diretamente de fornecedores sem combinação nos termos da IN 65/21, artigo 5º.

Da pesquisa realizada resultaram os seguintes orçamentos constantes nos documentos SEI nº 7059870 e 7059875:

a) **Eletro Work Comercial e Serviços Ltda(\*) - R\$ 3.900,00**

b) **Sensorial Detectores de Segurança Ltda – EPP(\*\*) - R\$ 4.850,00**

(\*) Cumpre-me esclarecer que em relação a proposta da empresa Eletro Work Comercial e Serviços Ltda não constou o prazo de entrega, porém o requisitante certificou, por telefone, que o prazo para cumprimento das obrigações deve ser de 30 (trinta) dias corridos e que a proponente já se comprometeu a cumprir os requisitos da Requisição dentro deste prazo.

No mais, informa o requisitante que *“Não foi possível obter três orçamentos para a peça, tendo em vista haver uma única fabricante no país e que poucas empresas/técnicos são habilitados para realizar o reparo necessário. Apesar de várias tentativas, conforme se vê no doc. 7059905, só conseguimos êxito em obter dois orçamentos.”*

Diante da urgência na aquisição e por se tratar de item essencial para a segurança dos frequentadores da sede de Ponta Grossa, o feito foi encaminhado para a Direção do Foro, que, por meio do Despacho nº 7062515, autorizou a contratação.

(\*\*) O requisitante informou que o valor a ser considerado do orçamento é apenas o valor da placa mãe, danificada. Argumentou que no início havia cogitado da hipótese de manutenção corretiva pela empresa, porém pelo valor e pelo baixo prazo de garantia, por sugestão da DIPOF, optou por contratar apenas a aquisição da placa mãe e fazer a instalação (e manutenção corretiva) com um técnico local, utilizando suprimento de fundos, o que ficaria mais em conta. Esta a razão pela qual esta proposta, que não foi a vencedora, apresentou um orçamento também de manutenção corretiva.

### 3. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DOCUMENTAÇÃO

***I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;***

- O documento de oficialização de demanda encontra-se no doc. 7055080/SEI;
- A análise de riscos encontra-se no doc. 7060375/SEI;
- O projeto básico encontra-se no doc. 7059827/SEI;
- Em relação aos demais documentos:

O ETP é facultado/dispensado conforme IN 58/2022 que dispõe:

*Art. 14. A elaboração do ETP:*

*I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

*II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e*

*nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.*

Bem como o §4º, artigo 22 da Resolução 269/23 do e. TRF que diz:

*Art. 21. A elaboração dos estudos técnicos preliminares tem como objetivos:*

*(...)*

*§ 4º Poderá ser dispensada a apresentação dos Estudos Técnicos Preliminares nas aquisições com valor de até 30% (trinta por cento) dos limites estabelecidos no art. 75, da Lei n 14.133/2021, bem como naquelas que, em razão da simplicidade do objeto e frequência na aquisição, os requisitos elencados no art. 22 já estejam incorporados nas rotinas das unidades demandantes.*

Considerando que o valor atualizado da dispensa é de R\$ 59.906,02 e que o presente objeto no valor de **R\$ 3.900,00** está abaixo do limite de 30% de dispensa de licitação, ou seja, R\$ 17.971,80, fica dispensada a elaboração do ETP.

Como a unidade requisitante elaborou o projeto básico por uma interpretação sistemática, os demais documentos não se fazem necessários.

***II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);***

A estimativa de preços levou em consideração o previsto na Instrução Normativa 65/21, em seu artigo 5º, IV, vale dizer, foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores com solicitação formal de cotação de forma não combinada aos demais parâmetros.

Salientando que houve autorização, em caráter excepcional, pela contratação com duas propostas válidas, conforme despacho 7060069/SEI.

***III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;***

Entendo que poderá ser dispensada a análise da assessoria jurídica as dispensas de licitação com fundamento na orientação normativa 69 da AGU invocando uma interpretação finalística e sistemática é possível concluir o seguinte:

– não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021;

– não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação com base no art. 75, incisos III e seguintes da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor praticado observe os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da citada lei, conforme o caso;

– não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor praticado observe os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da citada lei, conforme o caso;

Com efeito, o art. 53, §5º da Lei nº 14.133/2021 ainda prevê que:

*§5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.*

Destarte, revela-se hialino que atendidos os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e desde que não seja necessário formalizar a relação contratual por meio de instrumento de contrato que não tenha sido previamente padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico e desde que o administrador não tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação direta, nos Orientação Normativa AGU nº 69/2021 fica dispensado o prévio exame e controle de legalidade do processo de contratação direta pelo órgão de assessoramento jurídico.

Com supedâneo no princípio da simetria das formas, em se tratando de contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, incisos III e seguintes, desde que o valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, entendo possível adotar este entendimento quanto à dispensa de análise da assessoria jurídica.

Registro ainda que o presente feito está entre as hipóteses de dispensa de análise jurídica prévia, conforme indicado no item 10 do Parecer 6616222, nos termos do § 5º, artigo 53, da Lei 14.133/2021.

***IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;***

Esta fase será observado com o envio de solicitação de disponibilidade orçamentária perante a Divisão Financeira desta Seccional e compatibilização com o Plano Anual de Contratações.

***V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

Tendo em vista que a pesquisa de preços foi direcionada a empresas especializadas no segmento ora pretendido, bem como a proponente reúne os requisitos de habilitação, considera-se preenchido o requisito.

#### ***VI - razão da escolha do contratado;***

A escolha do fornecedor recaiu em empresas que detém a expertise para execução do objeto, conforme demonstrado pela pesquisa de preços.

#### ***VII - justificativa de preço;***

A proponente a ser contratada ofertou o melhor preço e o atendimento às demais condições de execução.

#### ***VIII - autorização da autoridade competente.***

Encontra-se autorizado pela autoridade delegada conforme documento 7060069 e 7062515/SEI. Também será publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

### **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Nas contratações com a Administração Pública, conforme artigo 68 da Lei 14.133/21 exige-se a comprovação da regularidade fiscal e previdenciária da empresa, por meio da apresentação das seguintes certidões:

*I - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*

*II - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*

*III - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;*

*Observação: As certidões da fazenda federal e seguridade social foram unificadas conforme ofício/PFN nº 4.859/2014 e Portaria Conjunta RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014.*

A empresa **Eletro Work Comercial e Serviços Ltda** apresentou o menor orçamento e possui toda a documentação necessária para contratação com a JF/SJPR, conforme certidões juntadas no presente processo sob nº 7060013 /SEI e 7062171/SEI.

### **5. ENQUADRAMENTO LEGAL**

Tendo em vista tratar-se de contratação cujo valor é inferior ao legalmente definido pra dispensa de licitação, poderá ser processada conforme prevê o Art. 75, II, da lei 14.133/21.

## 6. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

O valor global para o objeto deste processo é de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, portanto, dentro do previsto para enquadramento como dispensa de licitação. Considerando que os valores até então empenhados para objetos da mesma natureza, semelhança ou afinidade no mesmo ramo de atividade neste exercício financeiro estão adstritos ao limite legal, sua contratação pode ser processada por meio de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o art. 75, II, da Lei 14.133/21.

## 7. TRATAMENTO DIFERENCIADO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Cumpre-me averbar que, anteriormente, nas licitações dispensáveis e inexigíveis, não se aplicavam os benefícios trazidos pelos arts. 47 e 48 da LC nº 123, de 2006. Destarte, conforme artigo 4º da Lei 14.133/21, será dada preferência às micro e pequenas empresas nas contratações que se enquadrarem no limite disposto no inciso I do art. 48.

Neste sentido, para comprovar que a empresa a ser contratada é **ME/EPP**, consta a este processo, no documento nº 7060013/SEI, a consulta de opção pelo SIMPLES através do site da Receita Federal.

## 8. ENCAMINHAMENTO PARA DECISÃO SUPERIOR

Caso haja disponibilidade orçamentária, havendo aceitação da proposição acima e sendo o presente homologado pela Diretora do Foro, solicita-se autorização para emissão de nota de empenho em favor de **Eletro Work Comercial e Serviços Ltda**, CNPJ: 15.155.730/0001-39, **no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES DE QUADROS**, Supervisor-Assistente, em 30/01/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7063460** e o código CRC **B24D0CE6**.





JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

## ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL

Sr. Diretor da DIPOF:

Considerando os valores previstos no relatório nº 7063460/SEI, solicitamos informar se existe disponibilidade orçamentária suficiente para fazer frente ao gasto pretendido, conforme artigo 72, IV da Lei 14.133/21.

Ainda, caso haja possibilidade, solicitamos a emissão de pré-empenho.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, Diretor do Núcleo de Compras e Almoxarifado, em 30/01/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7063461** e o código CRC **BE655C2C**.

0000476-96.2024.4.04.8003

7063461v2



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## INFORMAÇÃO

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Trata o presente processo da aquisição de uma placa eletrônica para a porta giratória com detector de metais instalada no Edifício Sede da Subseção de Ponta Grossa, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho:

02.061.0033.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional.

Plano Orçamentário: 0000 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas  
Diversas.

PTRES: 168312.

Elemento de Despesa:

3390.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico.

Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Sendo o que havia a relatar, informo que **HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** para atender a presente despesa.



Documento assinado eletronicamente por **ALLENS EDILSON DE CAMPOS**, Diretor da Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 31/01/2024, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7066748** e o código CRC **29F26D6D**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

**DESPACHO**

MM. Juíza Federal Diretora do Foro:

Tratando-se de contratação cujo montante está dentro dos limites estabelecidos para a realização de dispensa de licitação, e considerando a Disponibilidade Orçamentária informada pelo documento eletrônico nº 7066748, a despesa pode ser realizada com Dispensa de Licitação, face ao disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VILATORE ASSEF**, **Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 01/02/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7067554** e o código CRC **83028969**.

0000476-96.2024.4.04.8003

7067554v6



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

**DECISÃO**

Nos termos dos documentos eletrônicos nº 7062509/SEI, 7062515/SEI, 7063460/SEI e nº 7067554/SEI, autorizo a despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Emita-se nota de empenho em favor da empresa **Eletro Work Comercial e Serviços Ltda**, CNPJ: 15.155.730/0001-39, **no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**.

Por fim, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 divulgue-se o ato de autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA, Juíza Federal**  
**Diretora do Foro**, em 01/02/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7067556** e o código  
CRC **291777F9**.

0000476-96.2024.4.04.8003

7067556v3

Data e hora da consulta: 05/02/2024 11:06

Usuário: \*\*\*.380.049-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

| Código             | Nome                                  | Moeda          |
|--------------------|---------------------------------------|----------------|
| 90018              | JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PR | REAL - (R\$)   |
| CNPJ               | Endereço                              | CEP            |
| 05.420.123/0001-03 | AV. ANITA GARIBALDI, 888 CURITIBA/PR  | 80540-901      |
| Município          | UF                                    | Telefone       |
| CURITIBA           | PR                                    | (41) 3210-1590 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2024 | NE   | 227    |

#### Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 1      | 168312 | 1000000000       | 339030              | -   | -             |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo        | Taxa de Câmbio | Valor    |
|-----------------|-----------|-----------------|----------------|----------|
| 02/02/2024      | Ordinário | 0000476-96.2024 | -              | 3.900,00 |

#### Favorecido

| Código                   | Nome                                  | CEP       |
|--------------------------|---------------------------------------|-----------|
| 15.155.730/0001-39       | ELETRO WORK COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 88780-000 |
| Endereço                 |                                       |           |
| ERNANI COTRIN SN VILLAGE |                                       |           |
| Município                | UF                                    | Telefone  |
| IMBITUBA                 | SC                                    |           |

#### Amparo Legal

| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 139               | DISPENSA DE LICITACAO   |           |        |        |  |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 14.133 / 2021 | 75                      | -         | II     | -      |  |

#### Descrição

Aquisição de uma placa eletrônica para a porta giratória com detector de metais instalada no Edifício Sede da Subseção de Ponta Grossa. A presente NE está vinculada a Carta Contrato.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 05/02/2024 11:06

Usuário: \*\*\*.380.049-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>   | <b>Total da Lista</b> |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 3.900,00              |

**Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Valor do Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Aquisição de uma placa eletrônica para a porta giratória com detector de metais instalada no Edifício Sede da Subseção de Ponta Grossa, (Placa mãe eletrônica, modelo 8Z - MTH4 V5 SMD, marca MPCÍ), com prazo de garantia de 12 meses. | 3.900,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 02/02/2024 | Inclusão | 1,00000    | 3.900,0000     | 3.900,00    |

Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA

\*\*\*.261.299-\*\*

05/02/2024 10:00:36

**Gestor Financeiro**

ANDREA VILATORE ASSEF SEIXAS

\*\*\*.776.759-\*\*

02/02/2024 17:40:00



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

## **PUBLICAÇÃO**

Informamos que a publicação da contratação no PNCP foi efetuada e está disponível no seguinte link:

---

0000476-96.2024.4.04.8003

7073610v1